Acórdão do Tribunal Geral (Quarta Secção) de 23 de Novembro de 2011 – Monster Cable Products/IHMI – Live Nation (Music) UK (MONSTER ROCK)

(Processo T-216/10)

«Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido da marca nominativa comunitária MONSTER ROCK — Marca nacional anterior MONSTERS OF ROCK — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Semelhança dos produtos — Semelhança dos sinais — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009»

Marca comunitária — Definição e aquisição da marca comunitária — Motivos relativos de recusa — Oposição pelo titular de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Risco de confusão com a marca anterior [Regulamento n.º 207/2009 do Conselho, artigo 8.º, n.º 1, alínea b)] (cf. n.ºs 17, 53, 54)

Objecto

Recurso interposto da decisão da Primeira Câmara de Recurso do IHMI, de 24de Fevereiro de 2010 (Processo R 216/2009-1), relativa a um processo de oposição entre a Live Nation (Music) UK Ltd e a Monster Cable Products, Inc.

Dispositivo

1) É negado provimento ao recurso.

2) A Monster Cable Products, Inc. é condenada nas despesas.